



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82020251190646

Nome original: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA 2626 - ATUALIZADA-Assinado.pdf

Data: 09/04/2025 08:07:52

Remetente:

João Paulo Silva Pereira

Ofício Único de Parelhas

TJRN

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: REGISTRO DE PENHORA - PROCESSO 0000506-46.2012.8.20.0123

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, Oficial Registrador deste Ofício de Imóveis, desta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, etc.

CERTIDÃO:

(INTEIRO TEOR ELETRÔNICA - PROVIMENTO CNJ 127)

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e em razão do meu ofício – PARA FINS DE DIREITO – que, após busca no arquivo deste Cartório, Privativo do Registro Imobiliário da Cidade e Comarca de Parelhas/RN, sob minha responsabilidade – Tabelião José Pereira da Silva Neto – Titular, constatei a existência da ficha de **matrícula imobiliária sob nº 2.626** (CNM: 095646.2.0002626-07), **livro 2 (RG)**, neste CRI, a qual transcrevo a seguir em seu inteiro teor:

“CARTÓRIO ÚNICO DE PARELHAS/RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
José Pereira da Silva Neto - Oficial

MATRÍCULA
Nº 2.626

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

C.N.M.: - 095646.2.0002626-07

FICHA DE MATRÍCULA OBJETO DE TRANSPORTE DA M-2.626, CONSTANTE DO LIVRO 2-O (R.G.), FLS. 222, DESTA MESMO C.R.I., QUE A SEU INTEIRO TEOR TRANSCREVO A SEGUIR:

“MATRÍCULA Nº:- 2.626. Data:- 02 de abril de 2009. **IMÓVEL:- UM TERRENO**, destinado a construção, medindo 5,75 metros de frente por 24,50 metros de fundos, sito à rua Belizio Francisco Pereira, nº 93, bairro Maria Terceira, nesta cidade de Parelhas/RN, limitado ao NORTE, com imóvel de Jaime Francisco de Oliveira; ao SUL, pelo perfilamento da rua Belizio Francisco Pereira; ao LESTE, com imóvel de Rosilda Vieira dos Santos Bezerra, e ao OESTE, com imóvel de Adrimary Pedro de Souza. **PROPRIETÁRIA:- HILDA MEDEIROS**, CPF nº 004.734.994-87 e RG nº 45.761-SSP/RN, brasileira, solteira, maior, capaz, pedagoga, residente à rua Seridó, nº 754, apto. 801, Petrópolis, em Natal/RN. Havido por força da inscrição imobiliária de número R-1-57, às fls. 63, do Livro 2 (Registro Geral), em 09 de junho de 1976, deste C.R.I., desta cidade. **Ônus que gravam o imóvel:** Não há. **Condições:** Não há. Parelhas-RN, 02 de abril de 2009. O Oficial Titular:- (a) (José Pereira da Silva Neto).

R-1-2.626. Data:- 02 de abril de 2009. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 077, às fls. 142v, em data de 02 de abril de 2009, a proprietária Hilda Medeiros, acima qualificada, do Terreno supra descrito e caracterizado da presente Matrícula, o vendeu em toda sua totalidade, em favor da **Outorgada Compradora, a Sra. LIGIA ARAUJO DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº 034.468.534-99 e da C.I. RG nº 001.764.337 por SSP/RN em 22.06.2007, brasileira, empresária, casada, residente à rua Belizio Francisco Pereira, nº 93, bairro Maria Terceira, nesta cidade de Parelhas/RN, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 5.000,00** (cinco mil

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

Praça Arnaldo Bezerra, 124 centro, CEP 59360-000 – PARELHAS/RN –
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

reais). **Condições:** Não há. Todo referido é verdade; dou fé. Parelhas-RN, 02 de abril de 2009. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto).”

R-2-095646.2.0002626-07 (PENHORA JUDICIAL). Prenotação 16.975, data: 27/11/2024.



Procedo ao presente registro de Penhora Judicial, nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 04 de abril de 2013, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Reginaldo José de Medeiros, através do mandado exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Wilson Neves de Medeiros Junior, M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Parelhas/RN, extraído dos Autos do Processo nº 0000506-46.2012.8.20.0123 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que tem como Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., e Executados: A PEDRO DE SOUZA – ME, ADRIMARY PEDRO DE SOUZA e LIGIA ARAUJO DA SILVA SOUZA, em trânsito por este Juízo, cuja cópia fica aqui arquivada, do bem imóvel constante da presente matrícula, para garantia da dívida, juros de mora, custas e demais despesas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender interesses da Ação na Vara Única da Comarca de Parelhas/RN, ficando como **depositário fiel, os próprios executados**.



Todo o referido é verdade; dou fé.
Parelhas/RN, 08 de abril de 2025.

O Oficial Registrador (a). José Pereira da Silva Neto.”

CNIB – Consulta Nacional de Indisponibilidade de Bens –

Consulta realizada com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, tendo como resultado **NEGATIVO** para o seguinte **CPF** pesquisado: 034.468.534-99 (LIGIA ARAUJO DA SILVA SOUZA), código hash: a214yh0q8h.

CERTIFICO, mais, que a presente a presente certidão de inteiro teor, no âmbito do registro de imóveis, será suficiente para fins de comprovação de **propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente** de certificação específica pelo oficial, conforme §11 do Art. 19, da Lei 6.015/73 alterada pela Lei nº 14.382/22.

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

Praça Arnaldo Bezerra, 124 centro, CEP 59360-000 – PARELHAS/RN –
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

ERA o que se continha em dito livro o qual aqui foi transcrito do seu próprio original a qual me reporto e dou fé. **DADO** e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025). Eu, José Pereira da Silva Neto, o Oficial Registrador Titular deste Único Ofício de Notas, que o fiz digitando, subscrevo e assino na forma da Lei.



Recepção.



Certidão.

Parelhas-RN, 08 de abril de 2025.

José Pereira da Silva Neto – Oficial Registrador Titular
(Assinatura eletrônica)

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

Praça Arnaldo Bezerra, 124 centro, CEP 59360-000 – PARELHAS/RN –
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 75VJY-CFGWP-UE5NE-A2NLG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Pereira Da Silva Neto (CPF ***.840.984-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/75VJY-CFGWP-UE5NE-A2NLG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>